



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 031/2014.

Em, 25 de junho de 2014.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 50.441,60 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3024).

R\$ 3.595,93 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3025).

R\$ 1.926,31 (mil novecentos e vinte seis reais e trinta e um centavos).

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3026).

R\$ 2.919,42 (dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3027).

R\$ 1.429,03 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos).

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3028).

R\$ 1.417,29 (mil quatrocentos e dezessete reais e vinte nove centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0601.12.363.0024.1.141.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado – Convênio CRM.
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2011).
R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2012).
R\$ 2.255,94 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

0602.12.365.0022.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2883).
R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1100).
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

0901.18.542.0013.2.075.000 - Ampliação e Manutenção da Coleta de Lixo.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (526).
R\$ 18.397,68 (dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art.2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0501.04.122.0002.1.012.000 – Construção, Ampliação e/ou Reformas dos Prédios da Prefeitura.
4.4.90.51.00.00.00 – Construção, Ampliação e/ou Reformas dos Prédios da Prefeitura.
R\$ 18.397,68 (dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

0602.12.365.0022.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (2885).
R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ de 4.000,00 do recurso 040 – ASPS, o valor de R\$ 1.286,43 dos recursos 1101, 1102, 1107, 1108 e 1109 e o superávit financeiro no valor total de R\$ 20.757,49 dos seguintes recursos verificados no Balanço Contábil em 31/12/2013:

Recurso 1101	R\$ 3.515,05
Recurso 1102	R\$ 1.866,68
Recurso 1107	R\$ 2.862,83
Recurso 1108	R\$ 339,70
Recurso 1109	R\$ 1.417,29
Recurso 1084	R\$ 10.755,94

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Em, 25 de junho de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 25 de junho de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO
Secretário Municipal de Administração